**ILMA SRA. MARCELA MACHRY EGGERS**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão, RS**

 **LUCIANO ANDRÉ VARGAS,** Vereador da bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - MDB, abaixo firmado, com fundamento no inciso XIV, Art. 31 da Lei Orgânica Municipal, cumprido as formalidades regimentais, requer que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário deste Egrégio Poder Legislativo a seguinte

 **INDICAÇÃO**

*“****Q*ue o Executivo Municipal providencie a necessária contratação de um médico psiquiatra para atendimentos aos pacientes do CAPS** *(Centros de Atenção Psicossocial)*

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente Indicação, considerando a necessidade de atendimento da demanda de pacientes na área da saúde diante do agravamento do quadro de doenças de transtornos mentais especialmente durante a pandemia de Covid-19 e a crescente procura de atendimentos por fatores como depressão, crises e surtos, incluindo aquele decorrente do uso de álcool e outras drogas, seja em situações de crise ou nos processos de reabilitação psicossocial.

A saúde mental é fator fundamental para o desenvolvimento humano e o impacto que a pandemia do Covid-19 trouxe de forma grave à saúde da população, desse modo, entender a importância da estabilidade e sua relação direta com o bem-estar é essencial.

Vale lembrar que atualmente não há médico na área da psiquiatria que atendam a demanda nas principais casas de saúde da região.

Trata-se de uma iniciativa de suma importância porque representa o anseio de muitas pessoas que se encontram em situação de fragilidade, pois com esses pacientes pós-pandemia aumentou muito mais a procura por esses especialistas e esses pacientes não podem esperar.

Conforme informações, os CAPS não estão dando conta das demandas, sendo que quem pede ajuda agora tem que esperar a na fila até o final do presente ano.

 O CAPS é um serviço de saúde aberto e comunitário do SUS, local de referência e tratamento para pessoas que sofrem com transtornos mentais, psicoses, neuroses graves e persistentes.

Trata-se de uma medida necessária para oferecer melhor qualidade de vida aos munícipes.

Certos de poder contar com o acolhimento unânime na aprovação desta Indicação e posterior atendimento por parte do chefe do Poder Executivo, agradecemos antecipadamente.

 Câmara Municipal de Vereadores, Mato Leitão, RS, 19 de setembro de 2023.

**LUCIANO ANDRÉ VARGAS**

 **Bancada MDB**